



**Município de Nova Ramada**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CNPJ: 01.611.828/0001-49**

**DECRETO EXECUTIVO Nº 4.320, DE 18 DE MAIO DE 2022.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
VALOR DE R\$ 112.189,50 E REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do Município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal Nº 1.768, de 17 de maio de 2022,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

07 - SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.03 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	
08.244 - Assistência Comunitária	
08.244.0072 - Apoio Socio Familiar	
08.244.0072.2.168 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO CRAS	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
Fonte de Recurso: 1075 Bloco da Proteção Social Básica	
Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento	
Complemento da Fonte de Recurso: 3160 – COVID -19	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU.	R\$ 46.189,50
Fonte de Recurso: 1075 Bloco da Proteção Social Básica	
Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento	
Complemento da Fonte de Recurso: 3160 – COVID -19	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU.	R\$ 24.000,00
Fonte de Recurso: 1077 Bloco da Proteção Social Básica	
Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento	
Complemento da Fonte de Recurso: 0000 – Não se aplica	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 20.000,00
Fonte de Recurso: 1075 Bloco da Proteção Social Básica	
Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento	
Complemento da Fonte de Recurso: 3160 – COVID -19	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.000,00
Fonte de Recurso: 1076 Bloco da Gestão do SUAS	
Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento	
Complemento da Fonte de Recurso: 0000 – Não se aplica	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 112.189,50</b>

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

07 - SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

07.03 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - Assistência Social

08.244 - Assistência Comunitária

08.244.0072 - Apoio Socio Familiar

08.244.0072.2.065 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 38.000,00

Fonte de Recurso: 1075 Bloco da Proteção Social Básica

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte de Recurso: 3160 – COVID -19

3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

R\$ 1.000,00

Fonte de Recurso: 1075 Bloco da Proteção Social Básica

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte de Recurso: 3160 – COVID -19

3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

R\$ 1.000,00

Fonte de Recurso: 1075 Bloco da Proteção Social Básica

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte de Recurso: 3160 – COVID -19

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU.

R\$ 46.189,50

Fonte de Recurso: 1075 Bloco da Proteção Social Básica

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte de Recurso: 3160 – COVID -19

**SUB TOTAL**

**R\$ 86.189,50**

08.244.0072.2.066 - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 2.000,00

Fonte de Recurso: 1076 Bloco da Gestão do SUAS

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte de Recurso: 0000 – Não se aplica

**SUB TOTAL**

**R\$ 2.000,00**

08.244.0072.2.067 - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS SOCIAIS

3.3.90.14.00.00.00 – DIÁRIAS - CIVIL

R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 1077 Bloco da Proteção Social Básica

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte de Recurso: 0000 – Não se aplica

3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

R\$ 4.000,00

Fonte de Recurso: 1077 Bloco da Proteção Social Básica

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte de Recurso: 0000 – Não se aplica

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

R\$ 5.000,00

Fonte de Recurso: 1077 Bloco da Proteção Social Básica

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte de Recurso: 0000 – Não se aplica

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 5.000,00

Fonte de Recurso: 1077 Bloco da Proteção Social Básica

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)



**Município de Nova Ramada**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CNPJ: 01.611.828/0001-49**

Complemento da Fonte de Recurso: 0000 – Não se aplica

**SUB TOTAL**

**R\$ 24.000,00**

**TOTAL**

**R\$ 112.189,50**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 18 de maio de 2022.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito

**Registre-se e Publique-se.**

**Elton Rehfeld**  
Secretário Municipal de Administração